



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

APOSTILA N.º 01 ao Contrato n.º 16/2016-TRE/RN

A Sra. Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em substituição, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXPEDIR a presente **APOSTILA**, conforme autorizam os Arts. 40, inciso XI, 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 5º, do Decreto nº 2.271/1997 e os atos constantes do Processo Administrativo n.º 13409/2015-TRE/RN, em especial a Cláusula Quarta do Contrato n.º 16/2016, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e a empresa **LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, para **CONCEDER** a **REPACTUAÇÃO** dos valores previstos na Cláusula Terceira do Contrato n.º 16/2016-TRE/RN, com efeitos retroativos a **01/01/2016**, obrigando-se o Contratante a pagar à Contratada os valores da tabela abaixo, a partir da efetiva prestação dos serviços:

VALORES DA REPACTUAÇÃO						
Grupo	Item	Serviço	Qtde	Unidade	Valor unitário	Valor total
1	1	Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio à realização das Eleições Municipais 2016 (profissionais denominados auxiliares de apoio às eleições) durante o 1º turno	269	Unidade (posto)	R\$ 5.471,99	R\$ 1.471.965,31
	2	Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio à realização das Eleições Municipais 2016 (profissionais denominados auxiliares de apoio às eleições máster) durante o 1º turno, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e Anexos.	75	Unidade (posto)	R\$ 8.617,93	R\$ 646.344,75
	3	Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de apoio à realização das Eleições Municipais 2016 (profissionais denominados auxiliares de apoio às eleições) durante o 2º turno (caso ocorra), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e Anexos.	52	Unidade (posto)	R\$ 3.111,68	R\$ 161.807,36

A /

	4	Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de apoio à realização das Eleições Municipais 2016 (profissionais denominados auxiliares de apoio às eleições máster) durante o 2º turno (caso ocorra), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e Anexos	11	Unidade (posto)	R\$ 3.890,29	R\$ 42.793,19
--	---	---	----	-----------------	--------------	---------------

O valor global estimado do Contrato passa, a partir de 01/01/2016, a ser R\$ 2.322.910,61 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e dez reais e sessenta e um centavos)

Ficam ainda repactuados os valores previstos na Cláusula Terceira do Contrato nº 16/2016-TRE/RN, em razão da majoração de tarifa de transporte público no município de Natal/RN, com efeitos retroativos a partir de 20/07/2016, obrigando-se o Contratante a pagar à Contratada, a partir da efetiva prestação dos serviços:

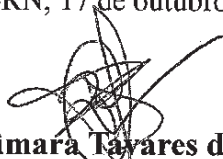
VALORES DA REACTUAÇÃO						
Grupo	Item	Serviço	Qtde	Unidade	Valor unitário	Valor total
1	1	Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio à realização das Eleições Municipais 2016 (profissionais denominados auxiliares de apoio às eleições) durante o 1º turno	269	Unidade (posto)	R\$ 5.498,37	R\$ 1.479.060,73
	2	Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio à realização das Eleições Municipais 2016 (profissionais denominados auxiliares de apoio às eleições máster) durante o 1º turno, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e Anexos.	75	Unidade (posto)	R\$ 8.697,50	R\$ 652.312,65
	3	Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de apoio à realização das Eleições Municipais 2016 (profissionais denominados auxiliares de apoio às eleições) durante o 2º turno (caso ocorra), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e Anexos.	52	Unidade (posto)	R\$ 3.133,51	R\$ 162.942,63
	4	Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de apoio à realização das Eleições Municipais 2016 (profissionais denominados auxiliares de apoio às eleições máster) durante o 2º turno (caso ocorra), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e Anexos	11	Unidade (posto)	R\$ 3.911,45	R\$ 43.025,94

O valor global estimado do Contrato passa, a partir de 20/07/2016, a ser R\$

2.337.341,95 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 17 de outubro de de 2016.



Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
Diretora-Geral do TRE/RN, em substituição legal